



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA DE PUNHE
CONCELHO DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

Eulália da Conceição da Rocha Silva Castro, Presidente da Assembleia de Freguesia de Vila de Punhe:

Torna público, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 13.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, que a Assembleia de Freguesia reunirá para uma Sessão Ordinária no dia **28 de JUNHO (Domingo)**, com início às **10.30 HORAS**, na Sala de Reuniões da Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um: Informação do Presidente da Junta;

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

Vila de Punhe, 19 de Junho de 2009
O Presidente da Assembleia de Freguesia,

(Eulália da Conceição da Rocha Silva Castro)